



# PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## DECRETO Nº. 4.682, DE 04 DE JULHO DE 2025.

*Designa os membros, titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal da Cidade do Município de Paraisópolis.*

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao disposto no art. 107 c/c o art. 110 da Lei Complementar nº 124, de 20 de novembro de 2019, que institui o Plano Diretor de Paraisópolis, **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal da Cidade de Paraisópolis, dentre as representações existentes e atuantes no município, cujo mandato terá vigência até a realização da Conferência da Cidade e a eleição dos novos membros:

I. Representantes do Poder Executivo, Legislativo e Concessionária de Serviço Público:

Executivo

Titular: Régis Pereira de Andrade

Suplente: Larissa Aparecida Marinho Lima

Titular: Felipe Marcel Franco

Suplente: Josy Maria Cabral Ribeiro

Legislativo

Titular: Francisco Oswaldo Prado Teixeira

Suplente: Edson Ribeiro Silveira

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Titular: Rafael Ribeiro Brandão



# PREFEITURA DE PARAÍSÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Suplente: Érika Terezinha Santos

II. Movimentos sociais e populares, Associações de Moradores:

Titular: Raíssa Pâmela de Souza

Suplente: Lidiane A. de Brito

Titular: Carlos Augusto Cabral Rezende

Suplente: Mariana Cabral Kazze

III. Trabalhadores das Áreas Urbanas e Rurais:

Titular: Alan Carlos de Souza

Suplente: Luiz Paulo Costa Barbosa

IV. Empresários, através de suas entidades representativas:

Titular: Marileia Ieno Gonçalves

Suplente: Maura Lúcia dos Santos

V. Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos  
profissionais:

Titular: Roosevelt Ferreira Teixeira

Suplente: Tamara Guedes Aquino

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 08 de julho de 2025.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que o Decreto nº 4.682, de 08/07/2025 foi publicado na data de 08/07/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão